MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	Adjudique-se nos termos da informação dos serviços. 7/6/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	**INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 60/2021_CPR "PROGRAMA COMPLEMENTAR DE AMOSTRAGEM À QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES 2021"**
REQUERENTE:	**GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO**

NIPG N 5627/21

INFORMAÇÃO INTERNA

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 19/05/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, "Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda.", "Biogerm, S.A." e "Suma Matosinhos – Serviços Urbanos e meio Ambiente, S.A.", sendo o valor base do procedimento de € 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal.

- Das três entidades convidadas, somente o concorrente, "Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda.", apresentou proposta no valor de € 3.905,00 (três mil novecentos e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95º do CCP.

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que o "Programa complementar de amostragem à qualidade das águas balneares 2021", seja adjudicado a "Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda.", pelo valor de € 3.905,00 (três mil novecentos e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%

- A designação da técnica Mónica Gonçalves, para Gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/06/07
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO